

INFORME

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI)

DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL REFERENTE A ROTINA DE FEVEREIRO 2024

A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio (CGIRF), vinculada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), tem a satisfação de comunicar os pormenores relativos à distribuição das vacinas destinadas às atividades planejadas. Essa operação considera criteriosamente os quantitativos solicitados por cada estado, bem como a capacidade de armazenamento disponível em suas respectivas redes de frio.

Tópicos:

1. Fluxo de Liberação
2. Imunobiológicos atendidos 100%
3. Imunobiológicos atendidos parcialmente
4. Imunobiológicos com estoques restritos
5. Imunobiológicos com recomendações de substituições.
6. Estratégia contra COVID-19
7. Soros hiperimunes
8. Microplanejamento
9. Determinações sobre prazos de validade em estoques.

VAMOS JUNTOS FORTALECER A COBERTURA VACINAL E GARANTIR UM FUTURO MAIS SAUDÁVEL PARA TODOS. A VACINAÇÃO É A CHAVE PARA UM MUNDO MAIS SEGURO



1. Fluxo de liberação

Após o recebimento da solicitação, é realizada:

ANÁLISE PELA EQUIPE TÉCNICA

As análises e liberações dos imunobiológicos são realizadas pelas equipes técnicas do DPNI, considerando os estoques estaduais, os estoques disponíveis no Ministério da Saúde e as ações estratégicas nacionais previstas para realização nos territórios.

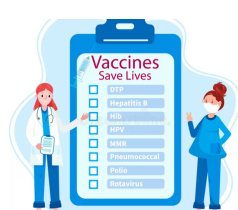


DADO 2

Imunobiológicos atendidos 100% de acordo com as demandas solicitadas pelos estados:



- Imunoglobulina anti-hepatite B
- Imunoglobulina anti-varicela zoster
- Imunoglobulina antitetânica
- Vacina BCG
- Vacina Poliomielite inativada (VIP)
- Vacina Oral Contra a Poliomielite (VOP)
- Vacina Rotavírus
- Vacina Pneumocócica-10
- Vacina Pneumocócica-13
- Vacina Pneumocócica-23
- Vacina dupla adulto (dT)
- Vacina Hepatite B
- Vacina Febre Amarela
- Vacina Pentavalente
- Vacina Hexavalente
- Vacina contra SARS-COV2 - 10 doses
- Vacina contra SARS-COV2 - pediátrica - menor de 5 anos



DADO 3

Imunobiológicos atendidos parcialmente da média mensal:

Os imunobiológicos mencionados abaixo foram atendidos parcialmente. Isso significa que, devido a uma quantidade restrita de imunobiológicos disponíveis, não foi possível atender completamente à demanda prevista para o mês, resultando em entregas parciais. Isso pode ter impacto nas atividades de imunização e requer uma gestão cuidadosa dos recursos disponíveis para garantir que as necessidades sejam atendidas da melhor forma possível dadas as limitações de estoque.



- Imunoglobulina Antirrábica Humana
- Vacina Varicela
- Vacina HPV
- Vacina Tríplice Viral
- Vacina Meningocócica ACWY
- Vacina Meningocócica C
- Vacina DTPa adulto (Gestantes)
- Vacina Hepatite A (Rotina Pediátrica)
- Vacina tetra viral
- Vacina HIB
- Vacina contra SARS-COV2 - pediátrica
- Vacina contra SARS-COV2 - Bivalente BA4/BA5

DADO 4

Imunobiológicos com restrições de estoque:

O Ministério da Saúde (MS) enfrenta desafios no abastecimento das vacinas mencionadas abaixo, devido a fatores não previsíveis como longos prazos para contratação e atrasos nas entregas por parte dos fornecedores. Além disso, deve-se considerar o tempo necessário para realização dos procedimentos de controle de qualidade no laboratório de referência (INCQS).



- Vacina Hepatite A (CRIE)
- Vacina DTPa acelular (CRIE)
- Vacina DTP

Vacina Hepatite A (CRIE): o Ministério informa que o pregão obteve resultado fracassado. Assim, encontra-se em andamento uma compra emergencial via Fundo Rotatório com o objetivo de retomar o abastecimento, com a expectativa de entrega de novas remessas da vacina no primeiro semestre de 2024.

Vacina DTP: o Ministério informa que em fevereiro, as doses adquiridas via OPAS chegaram ao Brasil. Como parte de nossa rotina, todas as doses são sujeitas a rigorosas análises de controle de qualidade pelo INCQS. Uma vez que essas doses sejam aprovadas, procederemos prontamente com a distribuição para os estados.

DADO 5

ATENÇÃO: IMUNOBIOLOGICOS COM RECOMENDAÇÕES DE SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIAS



O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) tomou a medida provisória de recomendar a substituição temporária de alguns imunobiológicos.

- **Substituição temporária da vacina meningocócica C (conjugada) pela vacina meningocócica ACWY (conjugada).**
- **Substituição temporária da vacina DTPa (CRIE) pela vacina hexavalente (DTPa/Hib/ HB/VIP).**



Lembrando que: Assim que os estoques das vacinas forem normalizados, o atendimento e as aplicações retornarão à sua regularidade.

Vacina Meningocócica C: o Ministério informa que devido a necessidade de realizar alterações no processo de aquisição, houve um atraso na entrega das vacinas. Com o objetivo de garantir a continuidade da imunização de rotina para crianças com idades entre três meses e quatro anos, 11 meses e 29 dias, e também para os adolescentes entre 11 e 14 anos (temporariamente), o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI) tomou a medida provisória de recomendar, por meio do comunicado enviado aos Coordenadores Estaduais no dia 06 de outubro de 2023, a administração da vacina meningocócica ACWY (conjugada) em caso de falta de estoque da vacina meningocócica C (conjugada).

Vacina DTPa (CRIE): o estoque atual da vacina DTPa (Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular) no nível central está restrito devido à dificuldade de produção mundial, impactando diretamente na aquisição por não encontrar fornecedores. Assim, o DPNI recomenda a administração EXCEPCIONAL da vacina Hexa acelular (DTPa/Hib/ HB/VIP) para atender a demanda de vacinação dos CRIEs, conforme comunicado enviado aos Coordenadores Estaduais encaminhado em 20 de outubro de 2023.

DADO 6

Estratégia COVID-19

Diante da recente recomendação, em dezembro de 2023, pelo Comitê Técnico Assessor (CTA) em Covid-19 do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), enfatizando a importância de adotar vacinas atualizadas com as últimas cepas aprovadas pela Anvisa para inclusão no Programa Nacional de Imunizações (PNI). Diante disto, o Ministério da Saúde iniciou a aquisição das vacinas mais atualizadas disponíveis no mercado.

Neste cenário, os estoques das vacinas contra SARS-CoV-2 para todos os públicos foram distribuídos considerando os quantitativos disponíveis no estoque Central do MS. Em consequência disso, desde janeiro a distribuição foi realizada de forma contingenciada até que as entregas das novas vacinas atualizadas sejam realizadas. A previsão de entrega é até o final do mês de março.



Fonte: Boletim Epidemiológico Dezembro de 2023 (1)

DADO 7

Soros hiperimunes

A Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CGZV) publicou a NOTA TÉCNICA Nº 134/2022/CGZV/DEDT/SVSA/MS, informando que os estoques de SAR e IGHAR permanecem limitados para a distribuição aos estados na rotina. A nota informa que dos três laboratórios produtores de SAR no Brasil, apenas um tem fornecido atualmente este imunobiológico ao Ministério da Saúde, e sua capacidade produtiva máxima não atende à toda demanda do país. Os demais laboratórios fornecedores encontram-se em processo de adequação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Atualmente, o Ministério da Saúde distribui:

- Soro antiaracnídico (loxoceles, phoneutria e tityus)
- Soro antibotrópico (pentavalente)
- Soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético
- Soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotálico
- Soro anticrotálico
- Soro antielapídico (bivalente)
- Soro antiescorpiônico
- Soro antilonômico
- Soro antirrábico humano
- Imunoglobulina antirrábica



Diante do cenário atual, a CGZV mantém a NOTA TÉCNICA Nº 134/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS publicada em 2022, que orienta sobre o uso do soro antirrábico humano e da imunoglobulina antirrábica humana no Brasil em período de escassez destes imunobiológicos. Ressaltamos que os estoques permanecerão reduzidos.

A IGHAR é um insumo que pode substituir o SAR, e cuja produção é exclusivamente internacional. A aquisição acontece via Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e precisa da aprovação dos trâmites legais junto a ANVISA para que o insumo seja utilizado no país. Devido ao conflito/guerra próximo aos países produtores, houve dificuldade na importação do imunobiológico, atrasando as entregas e levando a um estoque crítico. A previsão de entrega está para março/24 a maio/24.

O quantitativo vem sendo distribuído conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial - CGVZ. Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros, rigoroso monitoramento dos estoques no nível estadual e municipal, assim como a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos.

Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna. Ações educativas em relação ao risco de acidentes, primeiros socorros e medidas de controle individual e ambiental devem ser intensificadas pela gestão.

DADO 8

Microplanejamento

O Microplanejamento (MP) é uma ferramenta para organização das atividades de vacinação em alta qualidade, seja no programa de rotina, seja em estratégias como campanhas, intensificações, varreduras, vacinação casa a casa, entre outras, partindo da aplicação de critérios e indicadores de eficácia, homogeneidade, oportunidade, simultaneidade e eficiência.



Desta maneira, é uma ferramenta essencial na gestão de insumos, pois permite um controle detalhado e preciso dos recursos físicos e técnicos. Ao desmembrar as atividades em tarefas menores e mais específicas, o microplanejamento facilita a identificação dos insumos necessários em cada etapa do processo, como materiais, mão de obra e tempo. Isso possibilita uma alocação mais eficiente dos recursos, evitando desperdícios e garantindo que as operações sejam realizadas de forma otimizada. Além disso, o microplanejamento também permite uma maior flexibilidade para lidar com imprevistos e mudanças nas demandas, uma vez que as atividades estão mais detalhadas e podem ser ajustadas com mais facilidade.

As orientações relativas aos insumos estão dispostas na Segunda Etapa na página 38 do Manual de Microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade (2).

DADO 9



Determinação sobre prazos de validades em estoques

Informamos que de acordo com o Ofício Circular ° 41/2022, de 25/03/2022, da Secretaria Executiva deste Ministério da Saúde, que tem como objetivo otimizar a gestão do estoque que se encontra armazenado no Centro de Distribuição em Guarulhos – SP, determina que fica VEDADO o envio de material, medicamento ou não, cujo prazo de validade seja posterior a item existente em estoque com prazo de validade anterior, a partir de tal data. Itens com prazo de validade mais curtos devem, SEMPRE, ser remetidos ANTES de itens com prazo de validade mais longos.

CONCLUSÃO

Para obter informações e estabelecer comunicação com a Coordenação Geral de Gestão de Insumos Rede de Frio (CGIRF/SVSA/MS) e receber suporte no Sistema de Informações e Insumos Estratégicos (SIES), por favor, entre em contato através dos seguintes meios:

E-MAIL

- cggi@saude.gov.br
- distribuicoesistemas-cggi@saude.gov.br
- lista.sies@saude.gov.br

Telefone

(61) 3315-6207
(61) 3315-3818

Solicitamos que essas informações sejam compartilhadas com os responsáveis pela inserção dos pedidos no SIES, visando evitar equívocos na formulação. Quaisquer correções necessárias podem atrasar o processo de análise das áreas técnicas.

REFERÊNCIAS

(1) Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico nº 158 - Dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19/2023/boletim-epidemiologico-no-158-boletim-coe-coronavirus.pdf/view>.

(2) Manual de microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade – Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/avaq/publicacoes/manual-de-microplanejamento-para-as-atividades-de-vacinacao-de-alta-qualidade/view>.